



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, nº40, Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | licitacao@jacui.mg.leg.br
(35) 3593-1980



PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024,
DISPENSA Nº 001/2024 ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE JACUÍ/MG E A EMPRESA
PANIFICADORA JACUÍ LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.850.522/0001-97, com sede na Rua Governador Valadares, nº 40 – Centro – Jacuí/MG – 37.965-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Flavio Bernardes, e por outro lado a empresa

PANIFICADORA JACUÍ LTDA, com sede na Praça Presidente Vargas, nº201, Centro, Jacuí/MG, CEP 37.965-000, inscrita no 20.659.199/0001-71, neste ato representado por seu proprietário Marcio Ivan Coelho.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de contrato por mais 12 (doze) meses, contados do vencimento do contrato original.

Este termo, também reajusta os preços dos valores unitários contratual, conforme a memória de cálculo apresentada pelo Contador, com base no INPC, anexa aos autos. Depois de análise Jurídica e Contábil, bem como a ratificação do Presente da Câmara Municipal de Jacuí, o **valor TOTAL reajustado firmar-se-á em R\$11.689,49 (onze mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos).**

A prorrogação da vigência da contratação é prevista no contrato original, na cláusula segunda e o reajuste está previsto, na cláusula sexta.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO | CNPJ: 14.850.522/0001-97
Rua Governador Valadares, nº40, Centro - Jacuí/MG - 37965-000
www.jacui.mg.leg.br | licitacao@jacui.mg.leg.br
(35) 3593-1980



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam as demais cláusulas e condições do contrato original ratificadas, ou seja, não são modificadas por este termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Jacuí, 28 de fevereiro de 2025.

FLAVIO BERNARDES

Contratante

Presidente da Câmara Municipal

MARCIO IVAN COELHO

Contratada

Representante Legal

Testemunhas:

Maísa da Silva Vieira

103.040.016-43

Ricardo da Silva

102.792.336-47